



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 47/2020, QUE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No dia 27/10/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GIOVANNI RODRIGO LUIZ- EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.137.794/0001-26 com sede na Rua Eugenio de Souza, n.º 77, bairro Centro, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gabriel Aaron Luiz**, portador da carteira de identidade nº 9.814.674-1, e do CPF n.º 090.025.559-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente termo aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato que era até 30/10/2020, passará a ser até **30/11/2020**.

O prazo de execução será até o dia **15/11/2020**, conforme memorando nº 17.953/2020, encaminhado pela Secretária de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

GIOVANNI RODRIGO LUIZ EIRELI
CONTRATADA
Gabriel Aaron Luiz
Representante Legal

Visto:

Assessoria Jurídica
Winston Beyersdorff Lucchiari

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome: _____.

CPF: